



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 9ª REUNIÃO DE DIRETORIA ORDINÁRIA

PAUTA DE REUNIÃO DE DIRETORIA 009/2018
DATA E HORA: 08/10/2018 – 9h.

SÚMULA – 009/2018
DATA: 08/10/2018 Segunda-feira

PRESENCAS: Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** (Presidente) Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti** (Diretor Financeiro), Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho **Giuliano Silva Battisti** (Diretor Administrativo), Eng.^a Química **Iara Rebouças Pinheiro** (Vice-Diretora Administrativo),

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eng. Florestal **Luiz André Reis** (2º Vice-Presidente) e o Eng. Eletricista **Luiz Carlos Dal Piaz** (Vice-Diretor Financeiro),

CONVIDADOS: Dr^a Thais Prata da Silva (Procuradora Geral

1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SRA. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES a Sra. Presidente Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** constata o quorum regimental e declara aberto os trabalhos desta reunião, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES. A Vice Diretora Administrativa agradeceu em nome da Comissão Organizadora, a importante participação do Crea-ES na realização da 7ª Semana de Engenharia Química.

2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA ANTERIOR

Após leitura e discussão, a súmula nº 08, foi aprovada por unanimidade de votos pelos Diretores presentes.

3.0 – CORRESPONDENCIA RECEBIDAS E EXPEDIDAS

3.1– OF. COORDENADOR DO GT INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO Nº 124495/2018

A Presidente deu ciência do ofício recebido do Coordenador de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, solicitando apreciação e autorização para realizar o “Seminário sobre erosão e obras costeiras”, que tem como objetivo conscientizar os gestores públicos e a população, da necessidade de conhecer os aspectos legais para construção em áreas costeiras, entender as

Rua Izidro Benezath, 48, Ed. Six – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900

creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Inspetorias: Aracruz (27) 3256.4464 | Cachoeiro de Itapemirim (28) 3522.2373 | Colatina (27) 3721.0657

Guarapari (27) 3362.0401 | Linhares (27) 3264.1781 | São Mateus (27) 3763.5929 | Vila Velha (27) 3239.3119



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

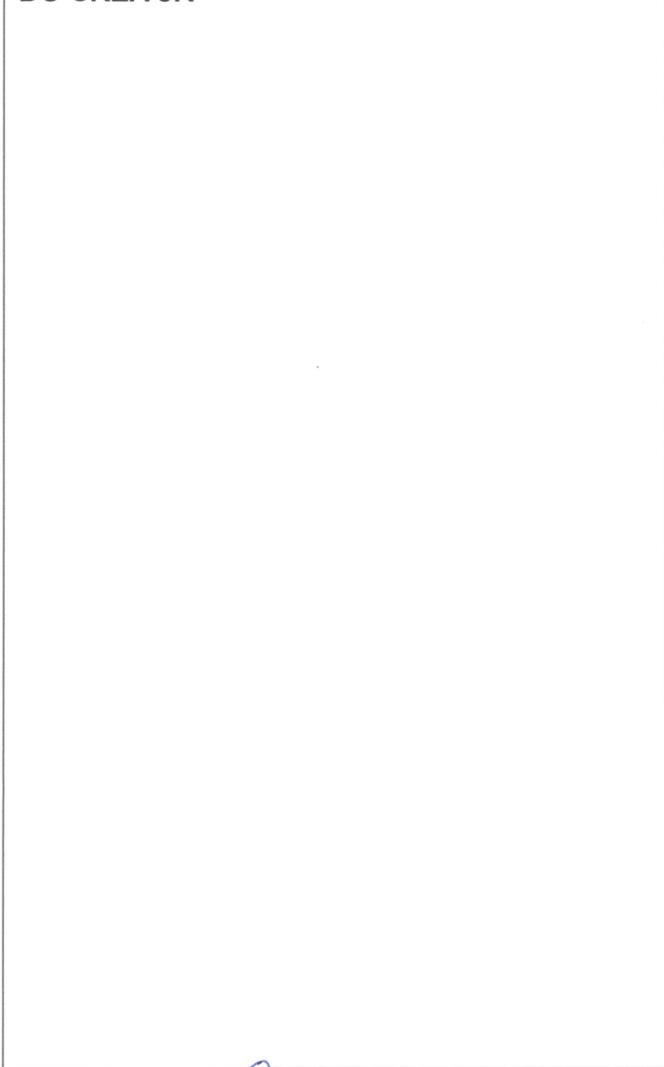
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



conseqüências de obras irregulares, estabelecer procedimentos adequados e legais para fiscalização, construção e autorização de obras nas praias e encostas marítimas do Espírito Santo, entre outros.

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, a realização do Seminário “Erosão de Obras Costeiras”, com custo ate o valor máximo de R\$ 13.000,00 (Treze mi reais) e de que todos os Municípios do Litoral Capixaba, deverão ser convidados a participar do evento.

3.2 – CONVITE – IV ENCONTRO NACIONAL DO CREA JR



A Presidente informou que havia recebido um convite para participar do IV Encontro Nacional do Crea/Jr nos dias 02 e 03 de novembro de 2018, em Santa Rita do Sapucaí-MG, cujo tema é “Uma Imersão no Vale da Eletrônica: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPRESNDORISMO”. Informando também que por meio de ações da equipe nacional do Crea-Jr, foi garantida hospedagem para o evento, cabendo a cada regional custear apenas o transporte para os participantes.

A Presidente deu conhecimento de que o Crea-Jr/ES, através do ofício CreaES-JR nº 001/2018, solicitou o auxílio do Crea-ES para custear a locação de um ônibus com capacidade para 40 pessoas, para que pudessem participar do evento.

A Presidente, ressaltou a importância do evento para o desenvolvimento e evolução do Programa Crea-Jr

Deferido: Foi aprovado por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, a locação de um ônibus com capacidade de 40 lugares, para participação do Crea –Jr/ES no **IV ENAC**, na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, com custo máximo até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após análise do respaldo legal e verificação dos cuidados que se deve adotar, por se tratar de transporte de pessoas.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.0 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS –

4.1 – PORTARIA DE DIÁRIAS

A Presidente informou que o assunto havia sido tratado na 3ª Reunião Extraordinária de Diretoria, e ficou decidido que a Procuradoria iria analisar a nova Portaria do Confea e o Decreto do TCU, para fundamentar a normatização da Portaria de diária existente. A Presidente informou também que a Portaria nº 03/2016 já havia sofrido ajustes, nos valores das diárias, pois os praticados, estavam em desacordo com a determinação do Confea.

A Procuradora Geral, informou que havia se reunido com diversos Setores do Crea e analisado também portarias de diárias de outros Creas. Após a leitura da Minuta, foi procedido, alguns ajustes discutidos com os Diretores.

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, a aprovação da redação da Minuta da nova Portaria que institui o Regulamento de concessão de Diárias, deslocamento terrestre e auxílio-transporte no âmbito do Crea-ES

4.2 – PRESTAÇÃO DE CONTA DA 75ª SOEA

Assunto retirado de Pauta

5.0 – ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**5.1 – OF. CEEE Nº 022/2018 –
IRREGULARIDADE DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA RD 038/2015
Processo nº 84790/2018**

A Presidente deu conhecimento que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, relatou no ofício nº 022/2018, irregularidade na Decisão Administrativa RD 038/2015, pela qual foi aprovado o procedimento administrativo de análise de atribuições profissionais em ARTs e Acervo Técnico de Elaboração e Execução de Projetos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Predial

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria, **REVOGAR** a Decisão Administrativa da Diretoria do Crea-ES – RD 038/2015, que aprovou o procedimento administrativo de análise de atribuições profissionais em ARTs e acervo técnico de elaboração e execução de projetos de tubulação lógica predial, devido a inexistência de



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

atribuições legais da Diretoria para deliberar sobre a matéria, conforme fundamentado no parecer jurídico nº 155/2018.

5.2 -INSTALAÇÃO DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS – CDER

A Presidente deu conhecimento que encaminhou para a provação do Plenário o Projeto de Ato Normativo para a Instalação do Colégio de Entidades - CDER

5.3 – PL 1610/2018 - A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Assunto retirado de pauta

5.4 – PL 1611/2018 - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE SERVIÇOS, MULTAS E ANUIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019

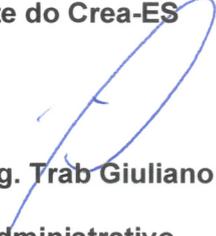
Assunto retirado de pauta

6.0 – OUTROS ASSUNTO

Vitória- ES 08 de outubro de 2018.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES


Eng. Civil Luiz Alberto Pretti
Diretor Financeiro


Eng. Ambiental e Seg. Trab Giuliano Silva Battisti
Diretor Administrativo


Eng.ª Química Iara Rebouças Pinheiro
Vice-Diretora Administrativo